

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ



Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 28ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2025. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente, Fabiano José Nunes – Vice-Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente, Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3ª Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, Adilson Pereira Campos Júnior, Agenor de Oliveira Teixeira, Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, Alecsandro Alves de Azevedo e Fábio Luís da Silva Rocha, deixando de comparecer o vereador Alexandro Valença de Paula, com sua ausência justificada. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e o Verª. Rachel Secundo a proceder a Leitura Bíblica: Isaias 41:10. Dando prosseguimento a Sessão, na ausência do Segundo Secretário, o Sr. Presidente solicitou ao Segundo Vice Presidente que realizasse a leitura das Atas anteriores, cito a Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano de 2025 e Ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária do Ano de 2025. Terminada a Leitura das Atas o Sr. Presidente as colocou em Discussão e Votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento à Sessão, o Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para a leitura do Expediente do Dia: **Correspondências Recebidas: Ofício/PGM/GAB nº 347/2025, de 10 de setembro de 2025** – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Ref. Ofício nº 60/2025 – Câmara Municipal de Itaguaí, que solicita informações – Encaminhando resposta da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao Ofício supramencionado - (a) Jenifer de Almeida Santos – Procuradora Municipal do Município de Itaguaí. **Despacho**: Ciente. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 201/2025 - SMGOV, de 09 de setembro de 2025** – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Encaminhando a Lei nº 4.261/2025, devidamente sancionada e publicada no Jornal Oficial do Município de Itaguaí – (a) Victor Soares Benezath – Secretário de Governo. **Despacho**: Ciente. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 202/2025 - SMGOV, de 12 de setembro de 2025** – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal –

Encaminhando os Decretos nºs 4.941/2025, 4.942/2025 e 4.946/2025, devidamente sancionados e publicados no Jornal Oficial do Município de Itaguaí – (a) Victor Soares Benezath – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Circular CREFITO-2 GAPRE nº 067/2025, de 10 de setembro de 2025** – às Câmaras Municipais do Rio de Janeiro – Solicitando a deliberação sobre a aprovação da Moção Honrosa, em homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional – (a) Dr. Wilen Heil e Silva – Presidente. **Despacho:** Ciente. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 159/2025/GAB/ACIAPI, de 15 de setembro de 2025** – à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí – Solicitando providências legislativas e institucionais diante do aumento da violência nos últimos meses e da ausência de uma Central de Flagrantes em nosso município – (a) Tadashi Tani – Presidente Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Itaguaí. **Despacho:** Ciente. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Correspondências Expedidas: Ofício Gabinete da Presidência nº 183/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola C.M. Edson Cruz Amado – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 198/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M.E.I. Hypolito Vieira de Carvalho – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 203/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Argentina Coutinho – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 236/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.E.M. Camilo Cuquejo – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 238/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Alexandre Ignácio – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 239/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.E.M. Taciano Basílio – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 240/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. São Sebastião – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 070/25, de 10 de setembro de 2025** – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza –

Encaminhando as seguintes Indicações, devidamente aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 386/2025 e nº 387/2025 de autoria do Vereador Agenor Teixeira; Indicações nº 388/2025 e nº 389/2025 de autoria do Vereador Alex Alves; Indicações nº 390/2025 e nº 391/2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Indicações nº 392/2025 e nº 393/2025 de autoria do Vereador Fabinho Rocha; Indicações nº 394/2025 e nº 395/2025 de autoria do Vereador Nando Rodrigues; Indicações nº 396/2025 e nº 397/2025 de autoria do Vereador Sandro da Hermínio; Indicações nº 398/2025 e nº 399/2025 de autoria do Vereador Adilson Pimpo; Indicação nº 400/2025 de autoria do Vereador Guilherme Farias; Indicação nº 401/2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 071/25, de 10 de setembro de 2025** – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando cópias dos Projetos de Lei nº 40/2025, nº 37/2025, que tiveram os vetos integrais rejeitados por este Legislativo, como também o de nº 53/2025 que teve seu veto rejeitado nos termos do Parecer de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, que segue em anexo, para sua Promulgação, conforme disposto nos §§5º e 7º do Art. 80 da Lei Orgânica do Município – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 072/25, de 10 de setembro de 2025** – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando as informações solicitadas através dos Requerimentos nº 118, nº 119 e nº 120, conforme previsto no art. 122, § 13 do Regimento Interno desta Casa, devidamente aprovados por este Legislativo – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 075/25, de 11 de setembro de 2025** – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando original da Lei nº 4.261/2025, Promulgada por este Legislativo Municipal, acompanhada de cópia da respectiva publicação – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 076/25, de 11 de setembro de 2025** – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando cópia dos Decretos Legislativos nº 13, 14, 15, 16, 17 e 18/2025, que “Dispõe sobre a Convocação de Secretário Municipal para prestar Esclarecimentos e dá outras providências”, acompanhados das suas respectivas publicações e devidamente instruídos com os assuntos de competência dos Secretários sobre os quais devem prestar informações à esta Casa Legislativa – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Matérias do Expediente: Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 29 de 2025**: encaminhando o Projeto de Lei que “Estabelece normas para transação e dação em pagamento de débitos tributários mediante entrega de bens, execução de serviços e de obras de utilidade pública, no âmbito do município de Itaguaí-RJ”, a fim de que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência. **Autor**: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Votos**: Sim: 3. Não: 6. **Despacho**: Pedido de Urgência Rejeitado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei nº 106 de 2025**: **Ementa**: Dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município para o quadriênio 2026/2029. **Autor**: Rubem Vieira de



Souza – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a Leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do dia**, e solicitou ao Sr. Vice Presidente que assumisse a Presidência. O Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver. Haroldo Jesus que solicitou a inclusão de pauta dos Requerimentos n 123 e 124/2025 de sua autoria, realizando a leitura dos mesmos. O Sr. Presidente em Exercício acatou o pedido do nobre vereador procedeu a inclusão. Retomando a Presidência, o Sr. Presidente concedeu a palavra, ao Ver. Guilherme Farias que, **Pela Ordem**, solicitou a votação em Bloco dos Requerimentos e Indicações constantes de pauta. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e ofereceu para o Plenário deliberar, sendo o mesmo aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para realização da leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 121 de 2025:** Moção de Congratulações e Elogios à Dra. Larissa Moutinho Vasconcelos. Autor: Nando Rodrigues. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 122 de 2025:** Moção de Congratulações e Elogios aos Srs. Marcio Valverde e Marcelo Valverde. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho:** Adiado pela ausência do Autor. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 123 de 2025:** Requer, depois de consultado o douto Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde de Itaguaí, solicitando, no prazo legal, as seguintes informações referentes à Farmácia Popular Municipal ...(a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Autor: Haroldo Jesus. Votos: Sim: 6. Não: 3. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 124 de 2025:** Requer, depois de consultado o douto Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal de Itaguaí, solicitando, no prazo legal, as seguintes informações: 1. Cópia integral de todos os processos administrativos que resultaram na concessão de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) Licença Ambiental e Autorização Ambiental concedidas às empresas L&A Brasil Locações de Máquinas Ltda e JW Brasil Locações de Máquinas Ltda, de julho de 2020 até o presente momento. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Autor: Ver. Haroldo Jesus. Votos: Sim: 6. Não: 3. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 403 de 2025:** Solicitando que seja realizada a reforma da Praça da Rua Nova York, na altura do nº 20, no bairro Jardim América. Autor: Agenor Teixeira. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 404 de 2025:** Solicitando a construção de Creche Municipal no bairro Chaperó Gleba B, localizada na Rua Décio Muniz da Silva Filho, Lote 1.006-A, Lagoa Nova. Autor: Agenor Teixeira. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 405 de 2025:** Solicitando



em caráter de urgência, limpeza nos bueiros da Rua Theodoro Salomão Pereira, no bairro Jardim América. **Autor:** Fabinho Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 406 de 2025:** Solicitando em caráter de urgência poda das árvores em torno do campo da Pedreira, em frente a Clínica da Família, no bairro Vila Ibirapitanga. **Autor:** Fabinho Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 407 de 2025:** Solicitando a realização de ação coordenada com as concessionárias e prestadoras de serviço para a identificação e retirada de fios inativos, inutilizados ou abandonados nos postes de energia elétrica, distribuídos por vias públicas do município. **Autor:** Fabinho Taciano. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 408 de 2025:** Solicitando a implantação de bebedouros acessíveis tanto para humanos quanto para animais, em áreas destinadas à prática esportiva e de lazer, como praças, parques e pistas de caminhada. **Autor:** Fabinho Taciano. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 409 de 2025:** Solicitando que seja realizada a poda e limpeza dos coqueiros em frente a E.E.M Carmem Menezes Direito, localizada na Rua Manoel Araújo dos Santos nº 1043, bairro Brisamar. **Autor:** Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 410 de 2025:** Solicitando que seja realizado reparo asfáltico em toda a extensão da Rua Vinte e Sete, bairro Brisamar. **Autor:** Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 411 de 2025:** Solicitando a troca de lâmpadas nas Ruas D e G, localizadas no Bairro 26 de Dezembro. **Autor:** Nando Rodrigues. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 412 de 2025:** Solicitando a operação tapa buracos na Rua K, localizada no bairro 26 de dezembro, Vila Ibirapitanga. **Autor:** Nando Rodrigues. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 413 de 2025:** Solicitando mutirão de limpeza, roçada e retirada de entulhos na Rua Professora Maria Paes Ferreira, bairro Coroa Grande. **Autor:** Paty Bumerangue. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 414 de 2025:** Solicitando mutirão de limpeza, roçada e retirada de entulhos na Avenida Governador Amaral Peixoto, bairro Coroa Grande. **Autor:** Paty Bumerangue. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 415 de 2025:** Solicitando a implantação do Projeto Banco Vermelho, em conformidade com a Lei Federal nº 14.942, de 3 de abril de 2024, que visa a conscientização e o enfrentamento à violência contra a mulher. **Autor:** Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 416 de 2025:** Solicitando a realização de estudo de viabilidade e a execução das devidas

providências para a ampliação da ponte, com guarda corpo e passagem de pedestres, localizada sobre o Rio Fernando, na Rua 12 de julho, Gleba B, Chaperó. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 417 de 2025**: Solicitando a Reforma da Quadra na Escola Municipal Prefeito Otoni Rocha, localizada na Rua Vereador Darcy Teixeira Fontes, esquina com a Travessa Pedro Augusto s/nº, bairro Centro. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Adiado pela ausência do Autor. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 418 de 2025**: Solicitando o desassoreamento do Canal na Rua Volta Redonda, bairro Brisamar. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Adiado pela ausência do Autor. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 419 de 2025**: Solicitando que seja realizada a manutenção da sinalização de pedestre localizada na altura da C.E. Maria José de Brito e Elite Rede de Ensino. Autor: Haroldo Jesus. **Despacho**: Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 420 de 2025**: Solicitando que seja feita operação tapa buraco, reparo de iluminação e reparo dos brinquedos da Praça Jucelino Batista Oliveira (Tchock), no bairro Ponte Preta. Autor: Adilson Pimpo. **Despacho**: Aprovado. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº103 de 2025 de autoria do Ver. Nando Rodrigues Ementa: Dispõe sobre a criação do “Programa Wi-Fi Comunitário”. O projeto prevê a instalação de pontos de acesso à internet gratuitos em todos os bairros do município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo – relator. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 081 de 2025 de autoria da vereadora Karine Brandão. Ementa: Institui a política municipal de proteção e atendimento aos direitos dos animais, no âmbito de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 03 de setembro de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira- Membro; Ver. Nando Rodrigues- Relator. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Defesa do Direito dos Animais para emitir parecer. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 083 de 2025 de autoria da vereadora Patrícia Bumerangue. Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento do Grêmio Recreativo Escola de Samba Marreco de Vila Geni como bem cultural e imaterial no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Agenor Teixeira. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 04 de setembro de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira- Relator. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 096 de 2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo. Ementa: Autoriza a criação de cartilha de acessibilidade com normas técnicas voltadas ao comércio e empresas no município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Agenor Teixeira. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 04 de setembro de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira- Relator; Ver. Nando Rodrigues - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência para emitir parecer. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 097 de 2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo. Ementa: Autoriza a criação e distribuição gratuita da "Pulseirinha da Inclusão" para pessoas com deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista (TEA), doenças raras, doenças severas e outras condições de vulnerabilidade, contendo QR Code, no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Agenor Teixeira. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 04 de setembro de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira- Relator; Ver. Nando Rodrigues- Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência para emitir parecer. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 098 de 2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo. Ementa: Institui diretrizes para a promoção da empregabilidade da pessoa com deficiência (PCD) no município de Itaguaí, cria a Feira Municipal de Empregabilidade da Pessoa Com Deficiência e o mês da empregabilidade da pessoa com deficiência e dá outras providências. Relator: Agenor Teixeira. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 04 de setembro de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira- Relator; Ver. Nando Rodrigues- Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio para emitir parecer. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 102 de 2025 de autoria do vereador Adilson Pimpo. Ementa: Dispõe sobre a redução do valor mínimo de parcela em UFIR para pagamento de taxas e tributos municipais por feirantes e ambulantes pessoas físicas no município de Itaguaí e dá outras

providências. Relator: Agenor Teixeira. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 04 de setembro de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira- Relator; Ver. Nando Rodrigues- Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para emitir parecer. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 095 de 2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo. Ementa: Autoriza a criação do programa "SOS Mulher" no município de Itaguaí, visando facilitar a comunicação da mulher vítima de violência doméstica, física, psicológica ou sexual e dá outras providências. Relator: Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 03 de setembro de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira- Membro; Ver. Nando Rodrigues- Relator. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Defesa da Mulher para emitir parecer. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 094 de 2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo. Ementa: Autoriza a instituição do Programa de Tratamento Odontológico Especializado, Gratuito, Humanizado e Prioritário voltado às mulheres vítimas de violência, no âmbito do município de Itaguaí, e dá outras providências. Relator: Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 03 de setembro de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira- Membro; Ver. Nando Rodrigues- Relator. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Assistência e Ação Social para emitir parecer. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 093 de 2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo. Ementa: Autoriza o fornecimento gratuito de adesivos de identificação para veículos que transportam pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências. Relator: Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 03 de setembro de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira- Membro; Ver. Nando Rodrigues- Relator. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência para emitir parecer. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Defesa e Direito dos Animais**: Assunto: Projeto de Lei nº 081 de 2025 de autoria da vereadora Karine Brandão. Ementa: Institui a política municipal de proteção e atendimento aos direitos dos animais, no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Relatora: Rachel Secundo. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 09 de setembro de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias-

Presidente; Ver. Rachel Secundo - Relatora; Ver. Patrícia Bumerangue - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: **Assunto:** Projeto de Lei nº 082 de 2025 de autoria da vereadora Karine Brandão. **Ementa:** Institui no município de Itaguaí a medalha "Herói Itaguaense" e dá outras providências. Relator: Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 03 de setembro de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira- Membro; Ver. Nando Rodrigues- Relator. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Defesa da Mulher: **Assunto:** Projeto de Lei nº 095 de 2025 de autoria da Ver^a. Rachel Secundo. **Ementa:** Autoriza a criação do programa "SOS Mulher" no Município de Itaguaí, visando facilitar a comunicação da mulher vítima de violência doméstica, física, psicológica ou sexual, e dá outras providências. Relator: Ver^a Patrícia Fernanda Kuchenbecker. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 11 de setembro de 2025. Rachel Secundo da Silva – Presidente; Patrícia Fernanda Kuchenbecker – Relatora; e Fabiano José Nunes – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Segurança Pública para emitir parecer. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Defesa da Mulher: **Assunto:** Projeto de Lei nº 67 de 2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue. **Ementa:** Assegura o direito das mulheres e pessoas com algum tipo de deficiência intelectual de terem acompanhante, uma pessoa de sua livre escolha em procedimentos públicos e privados de saúde no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025. Rachel Secundo da Silva - Presidente, Fabiano José Nunes - Relator, Patrícia Fernanda Kuchenbecker - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência para emitir parecer. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio: **Assunto:** Projeto de Lei nº 033 de 2025 de autoria do Vereador Olindino Cerqueira. **Ementa:** Dispõe sobre a criação do programa jovem aprendiz municipal e dá outras providências. Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 04 de setembro de 2025. (aa) Fabiano José Nunes - Presidente; Rachel Secundo da Silva - Relatora; Adilson Pereira Campos Júnior - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Educação e Cultura: **Assunto:**



Projeto de Lei nº 065 de 2025 de autoria da Ver^a. Paty Bumerangue Ementa: Considera-se cavalgadas como bem cultural e imaterial no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver. Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 03 de Setembro de 2025. Ver. Agenor Teixeira Presidente Ver. Nando Rodrigues Relator Ver. Rachel Secundo Membro. Despacho: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Parecer da Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência: Assunto: Projeto de Lei nº 067 de 2025 de autoria da Vereadora Patrícia Fernanda Kuchenbecker Ementa: Assegura o direito das mulheres e pessoas com algum tipo de deficiência intelectual de terem acompanhante, uma pessoa de sua livre escolha em procedimentos públicos e privados de saúde no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Fabio Rocha. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opinou pela sua Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 11 de setembro de 2025. (aa) Ver. Patrícia Fernanda Kuchenbecker – Presidente; Ver. Fabio Rocha Relator – Relator; Ver. Rachel Secundo – Membro. Despacho: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Parecer da Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência: Assunto: Projeto de Lei nº 031 de 2025, Autoria Vereadora Karine Brandão. Ementa: Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício que produzam poluição sonora no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereadora Rachel Secundo da Silva. Analisando Projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua Aprovação. É o Parecer sala das Comissões, 15 de Agosto de 2025. (aa) Patrícia Fernanda Kuchenbecker – Presidente; Rachel Secundo da Silva – Relatora; Fabio Luís Silva da Rocha – Membro. Despacho: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. A Primeira Secretária solicitou sua substituição na leitura da pauta e o Sr. Presidente pediu ao Sr. Vice Presidente que prosseguisse com a leitura da pauta: Parecer Prévio CEP nº 002/2025: Assunto: Processo Administrativo nº 442/2025 Denúncia prática de infrações político-administrativas passíveis de ensejar a cassação de seu mandato, nos termos do Decreto-Lei n.º 201/67. A peça acusatória fundamenta-se em alegadas irregularidades relacionadas ao Pregão Eletrônico n.º 104/2021 e aos aditamentos contratuais posteriores firmados com a empresa L&A Brasil Locações de Máquinas Ltda no bojo do contrato 250/2021. Esta Comissão Especial Processante nº 02/2025, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem se manifestar acerca da defesa prévia apresentada às Fls. 340 à 348 do Processo Administrativo nº 442/2025. Em brevíssima síntese, a presente Comissão Especial Processante foi instaurada a partir de denúncia protocolada sob o nº 442/2025, subscrita por Letícia de Oliveira Gomes, na



qual se atribui ao Prefeito Municipal a prática de infrações político-administrativas passíveis de ensejar a cassação de seu mandato, nos termos do Decreto-Lei n.º 201/67. A peça acusatória fundamenta-se em alegadas irregularidades relacionadas ao Pregão Eletrônico n.º 104/2021 e aos aditamentos contratuais posteriores firmados com a empresa L&A Brasil Locações de Máquinas Ltda no bojo do contrato 250/2021. Sustenta a denunciante que tais atos teriam sido praticados com suposta fraude no certame licitatório, favorecimento indevido e irregularidades nos aditamentos contratuais, configurando, em tese, ilícitos administrativos atribuídos ao Chefe do Executivo. O denunciado, por sua vez, em sua peça defensiva, apresenta preliminares de mérito, dentre elas, a ausência de contemporaneidade entre os fatos e o mandato do denunciado. Pois bem. Embora haja controvérsia jurídica quanto à possibilidade de esta Casa Legislativa fiscalizar atos originados em gestões anteriores, quando estes produzem reflexos atuais – a exemplo dos aditamentos contratuais firmados em 2025 –, não se pode ignorar que, recentemente, o Ministro Dias Toffoli, em decisão monocrática, nos autos da Reclamação 81.891, declarou a nulidade da Comissão Especial Processante nº 001/2025, sustentando, em linhas centrais, a ausência de contemporaneidade dos fatos denunciados. Considerando a estreita conexão entre o objeto daquela Comissão e a presente – ambas voltadas ao Contrato nº 250/2021 –, impor a continuidade deste procedimento, apesar da orientação judicial do Exmo. Ministro, poderia comprometer a higidez formal da apuração e gerar dúvidas sobre a legitimidade desta Comissão. Cumpre destacar que a decisão ora proposta não se funda em qualquer juízo de mérito acerca das condutas denunciadas, mas, sim, na fiel observância dos princípios constitucionais da legalidade, da ampla defesa e do contraditório. A atuação desta Comissão deve pautar-se pela estrita conformidade com a ordem jurídica, garantindo que nenhum investigado seja submetido a processo cuja validade possa ser questionada por vícios de origem. Assim, de forma a preservar a lisura do procedimento, opinamos pela necessidade de arquivamento da presente Comissão Especial Processante, com o único propósito de assegurar que o Parlamento Municipal atue em consonância com os ditames constitucionais que regem o devido processo legal. É o parecer. Itaguaí, 05 de setembro de 2025. (aa) Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – Presidente; Rachel Secundo da Silva - Relatora; Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva – Membro.

Despacho: Aprovado por unanimidade, archive-se. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O Sr. Presidente passou novamente a palavra à Primeira Secretária para dar prosseguimento a leitura da pauta. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 39 de 2025:** Ementa: Dispõe sobre a Isenção do imposto sobre a propriedade predial e território urbana – IPTU, isenção da taxa de coleta de resíduos sólidos urbanos – TCR, e Isenção da contribuição para custeio dos serviços e iluminação pública - CCIP Para



Patrimônios Tombados. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 16/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, solicitando ao Sr. Vice Presidente que assumisse a Presidência para que pudesse fazer uso da palavra. O Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra, pela ordem de inscrição, ao Ver. Haroldo Jesus que cumprimentou a todos os presentes, incluindo os vereadores da casa e os funcionários e a assistência. Explicou que faria uso da tribuna em atenção aos Presidentes Sr. Álvaro, da Cooperativa de Agricultores Familiares de Itaguaí, ao lado do presidente da ACIAPI, Sr. Tadashi, e atendendo a um pedido do Presidente da Comissão de Educação. Informou que a denúncia havia chegado naquele dia ao presidente da comissão e que, caso utilizasse algum termo incorreto, isso se devia ao fato de ainda não ter tido tempo para estudar adequadamente o caso. Continuou acrescentando que, nos últimos dias, a luta da Comissão de Educação em relação à educação do município de Itaguaí vinha sendo intensa. Recordou que tudo começara com a diligência sobre os uniformes, seguida da questão da merenda escolar, quando foi constatada a falta de proteína nas refeições. Disse que, naquele dia, recebia um fato que o deixara muito chateado: Álvaro, Presidente da Cooperativa dos Agricultores da Agricultura Familiar de Itaguaí, relatara que, apesar de ser obrigatória, por meio do PNAE, a compra de 30% dos alimentos da agricultura familiar do município, e de já existir homologação da documentação necessária para assinatura do contrato com a cooperativa, a prefeitura ainda não havia assinado o documento. Destacou que essa assinatura geraria economia interna, movimentaria o fluxo econômico e valorizaria os agricultores locais, que tanto trabalhavam e lutavam. Citou Guilherme Farias e seu pai, o ex-vereador Kifer, como exemplos de defensores da agricultura familiar, e lamentou o descaso da prefeitura em não formalizar um contrato que deveria ser símbolo de incentivo à economia e ao comércio local. Comparou essa demora com a agilidade da prefeitura para aprovar um contrato emergencial com empresas como a Cava e a Plural, que, segundo ele, já haviam tido contratos rescindidos por falta de entrega. Ressaltou que, enquanto isso, a cooperativa local, responsável por fornecer alimentos às escolas, permanecia com o contrato parado. Rebateu críticas de que apenas apontava erros, dizendo que estava, na verdade, cumprindo seu papel de fiscalização. Pediu que o secretário de licitação e a secretária de educação assinassem o contrato com a cooperativa, lembrando que se tratava de agricultores que moravam e viviam na cidade e que estavam sendo prejudicados por não serem prioridade da gestão, apesar de a Constituição determinar que 30% da compra de alimentos fosse feita por meio dessas cooperativas. Agradeceu a Álvaro por trazer a demanda e afirmou que o papel da Comissão Permanente era manter o diálogo. Comentou também ter prestado atenção a um ofício enviado pela ACIAPI, sobre a falta de segurança no município, tema que já vinha sendo discutido, e anunciou que

convocaria o secretário responsável para explicar o alto índice de insegurança. Em seguida, relatou ter se espantado, durante uma diligência sobre crime ambiental e contra o erário, ao ver que a procuradora do município, acompanhada de nove agentes do PROES, assinara uma notificação do INEA representando uma empresa. Disse que, ao pesquisar, descobriu que o patrono do prefeito era sócio da procuradora e que ambos advogavam para empresas prestadoras de serviço à prefeitura. O orador afirmou que a procuradoria tinha a palavra final nos contratos e que isso poderia indicar um esquema de fraude em todos os contratos da prefeitura, já que advogados e ex-procuradores estariam atuando simultaneamente como defensores particulares dessas empresas. Declarou que faria um requerimento de informação sobre o caso, que seria tema de sua fala na próxima terça-feira, e classificou a situação como possivelmente o maior crime ambiental, contra o erário e de fraude em licitações já visto no município. Encerrou desejando bom dia a todos. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente em Exercício encerrou a presente Sessão. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

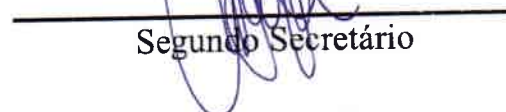


Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeira Secretária

Segundo Secretário